



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 136 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018 PAG - 01

## EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180523-2197/2017-01, Processo nº 2197/2017, Pregão Presencial nº 056/2017.** Distratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180208-2303-F/2017-01, objeto: fornecimento de gênero alimentícios diversos para a composição da alimentação escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratante: Sr.<sup>a</sup> Maria da Glória Martins da Rocha – Secretária Municipal de Educação. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180522-2197/2017-06, Processo nº 2197/2017, Pregão Presencial nº 056/2017.** Distratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180522-2197/2017-06, objeto: fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, pecuária e pesca. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratante: José Wilson Martins Santos – Secretário Municipal de Agricultura, pecuária e pesca. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180521-2197/2017-01, Processo nº 2197/2017, Pregão Presencial nº 056/2017.** Distratante: Secretária Municipal da Mulher, Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180521-2197/2017-01, objeto: fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de políticas para mulher. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratante: Janne Glêb Silva – Secretária Municipal de Políticas para Mulher. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180302-2260-D/2017-01, Processo nº 2260-D/2017, Pregão Presencial nº 057/2017.** Distratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180302-2260-D/2017-01, objeto: fornecimento gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratantes: Antonio França de Sousa – Prefeito Municipal de Pedreiras e Alyne Rosania Silva Lima – Secretária Municipal de Finanças. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180208-2260-D/2017-08, Processo nº 2260-D/2017, Pregão Presencial nº 057/2017.** Distratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180208-2260-D/2017-08, objeto: fornecimento gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratante: Zenite Brito Silva – Secretária Municipal de Assistência Social. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180208-2260-D/2017-10, Processo nº 2260-D/2017, Pregão Presencial nº 057/2017.** Distratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180208-2260-D/2017-10, objeto: fornecimento gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratantes: Antonio França de Sousa – Prefeito Municipal de Pedreiras e Maria do Socorro de Sousa Rios Portela – Secretária Municipal de Administração. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180208-2260-D/2017-07, Processo nº 2260-D/2017, Pregão Presencial nº 057/2017.** Distratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180208-2260-D/2017-07, objeto: fornecimento gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratante: Antonio França de Sousa – Prefeito Municipal de Pedreiras. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180208-2260-D/2017-06, Processo nº 2260-D/2017, Pregão Presencial nº 057/2017.** Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180208-2260-D/2017-06, objeto: fornecimento gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratante: Karenn Cynthia Santos e Silva Borges – Secretária Municipal de Saúde. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180208-2260-D/2017-02, Processo nº 2260-D/2017, Pregão Presencial nº 057/2017.** Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180208-2260-D/2017-02, objeto: fornecimento gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratante: Karenn Cynthia Santos e Silva Borges – Secretária Municipal de Saúde. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180208-2260-D/2017-09, Processo nº 2260-D/2017, Pregão Presencial nº 057/2017.** Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180208-2260-D/2017-09, objeto: fornecimento gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratante: Zenite Brito Silva – Secretária Municipal de Assistência Social. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180302-2260-C/2017-03, Processo nº 2260-D/2017, Pregão Presencial nº 058/2017.** Distratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180302-2260-C/2017-03, objeto: do fornecimento de gênero alimentícios diversos para a composição da alimentação escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratante: Sr.<sup>a</sup> Maria da Glória Martins da Rocha – Secretária Municipal de Educação. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180208-2303-F/2017-01, Processo nº 2303-F/2017, Pregão Presencial nº 059/2017.** Distratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180208-2303-F/2017-01, objeto: fornecimento de gênero alimentícios diversos para a composição da alimentação escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratante: Sr.<sup>a</sup> Maria da Glória Martins da Rocha – Secretária Municipal de Educação. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO. Contrato nº 20180208-2303-F/2017-01, Processo nº 2303-F/2017, Pregão Presencial nº 059/2017.** Distratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP. Vimos pelo presente esclarecer sobre o Contrato nº 20180208-2303-F/2017-01, objeto: fornecimento de gênero alimentícios diversos para a composição da alimentação escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Esta Administração Pública distratou a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP, reduzida a termo no processo supracitado. Ass: 17/07/2018. Distratante: Sr.<sup>a</sup> Maria da Glória Martins da Rocha – Secretária Municipal de Educação. Distratada: AGOSTINHO COSTA PEREIRA – EPP – Agostinho Costa Pereira – Responsável Legal.

#### DECRETO IMPP

**DECRETO Nº 42/2018 PEDREIRAS- MA, 17 DE JULHO DE 2018.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 067/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Proporcional por Idade a servidora MARIA DA CRUZ MORAIS SILVA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Matrícula 3290-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Saúde com proventos Proporcionais, acrescidos de 10% referente aos Quinquênios, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, Art. 126, inciso III, “d” da Lei Municipal nº.0861/90, e Art. 83 §único da Lei Municipal nº 861/90 com os proventos anuais de R\$: 12.402,00 (Doze mil, quatrocentos e dois reais), aí computado:

a) Vencimentos de cargo .....	R\$ 1.014,00
b) Adicional por Tempo de Serviço 10% ..	R\$ 101,40
c) Total (a+b).....	R\$ 1.115,40
d) Proventos Proporcionais.....	R\$ 333,70
e) Complementação(Art. 7º, IV CF).....	R\$ 620,30
Total a receber (d+e).....	R\$ 954,00
f) Proventos (anual).....	R\$ 12.402,00

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de julho de 2018. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP

**DECRETO Nº 43/2018 PEDREIRAS- MA, 17 DE JULHO DE 2018.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 055/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora ALDENORA PEDRA ABREU DE SOUSA, no cargo de PROFESSORA NIVEL II, Matrícula 146-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83. III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 35.387,82 (Trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), aí computado:

a) Vencimentos de cargo .....	R\$ 2.177,71
b) Adicional por Tempo de Serviço 25% ...	R\$ 544,43
Total bruto.....	R\$ 2.722,14
c) Total dos Proventos (anual).....	R\$ 35.387,82

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de julho de 2018. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP

**DECRETO Nº 44/2018 PEDREIRAS- MA, 17 DE JULHO DE 2018.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 068/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Proporcional por Idade ao servidor VICENTE ALVES CABRAL, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula 3344-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Saúde com proventos Proporcionais, acrescidos de 10% referente aos Quinquênios, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, Art. 126, inciso III, “d” da Lei Municipal nº.0861/90, e Art. 83 §único da Lei Municipal nº.861/90, com os proventos anuais de R\$: 12.402,00 (Doze mil, quatrocentos e dois reais), aí computado:

a) Vencimentos de cargo .....	R\$ 1.014,00
b) Adicional por Tempo de Serviço 10% ..	R\$ 101,40
c) Total (a+b).....	R\$ 1.115,40
d) Proventos Proporcionais.....	R\$ 302,99
e) Complementação(Art. 7º, IV CF).....	R\$ 651,01
Total a receber (d+e).....	R\$ 954,00
f) Proventos (anual).....	R\$ 12.402,00

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º -

Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de julho de 2018. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP

**DECRETO Nº 45/2018 PEDREIRAS- MA, 17 DE JULHO DE 2018.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 069/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Proporcional por Idade a servidora MARIA DO CARMO MENESES DA SILVA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, Matrícula 3297-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Saúde com proventos Proporcionais, acrescidos de 10% referente aos Quinquênios, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, Art. 126, inciso III, “d” da Lei Municipal nº.0861/90, e Art. 83 §único da Lei Municipal nº.861/90, com os proventos anuais de R\$: 12.402,00 (Doze mil, quatrocentos e dois reais), aí computado:

a) Vencimentos de cargo .....	R\$ 1.014,00
b) Adicional por Tempo de Serviço 10% ..	R\$ 101,40
c) Total (a+b).....	R\$ 1.115,40
d) Proventos Proporcionais.....	R\$ 352,69
e) Complementação(Art. 7º, IV CF).....	R\$ 601,31
Total a receber (d+e).....	R\$ 954,00
f) Proventos (anual).....	R\$ 12.402,00

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de julho de 2018. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP

**DECRETO Nº 46/2018 PEDREIRAS- MA, 17 DE JULHO DE 2018.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 074/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Proporcional por Invalidez ao servidor STANLEY ROSSE PINTO PEREIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Matrícula 3913-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Administração com proventos Proporcionais, acrescidos de 5% referente aos Quinquênios, nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, Art. 126, I e Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, com os proventos anuais de R\$: 12.402,00 (Doze mil, quatrocentos e dois reais), aí computado:

a) Vencimentos de cargo .....	R\$ 954,00
b) Adicional por Tempo de Serviço 5% ..	R\$ 47,70
c) Total (a+b).....	R\$ 1.001,70
d) Proventos Proporcionais.....	R\$ 249,47
e) Complementação(Art. 7º, IV CF).....	R\$ 704,53
Total a receber (d+e).....	R\$ 954,00
f) Proventos (anual).....	R\$ 12.402,00

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de julho de 2018. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP

**DECRETO Nº 47/2018 PEDREIRAS- MA, 17 DE JULHO DE 2018.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o que consta no Processo nº 080/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUSA, no cargo de PROFESSORA NIVEL III, Matrícula 493-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios e Incentivo Pós Graduação, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83. III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 39.356,07 (Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), aí computado:

a) Vencimentos de cargo .....	R\$ 2.310,98
b) Adicional por Tempo de Serviço 25% ...	R\$ 577,75
c) Incentivo Pós Graduação 6%.....	R\$ 138,66
Total bruto.....	R\$ 3.027,39
d) Total dos Proventos (anual).....	R\$ 39.356,07

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de julho de 2018. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP

**DECRETO Nº 48/2018 PEDREIRAS- MA, 17 DE JULHO DE 2018.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 090/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Proporcional por Idade a servidora MARIA ELIZETE GONÇALVES DE CASTRO, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Matrícula 1778-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Proporcionais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, Art. 126, inciso III, “d” da Lei Municipal nº.0861/90, e Art. 83 §único da Lei Municipal nº.861/90, com os proventos anuais de R\$: 12.402,00 (Doze mil, quatrocentos e dois reais), aí computado:

a) Vencimentos de cargo .....	R\$ 954,00
b) Adicional por Tempo de Serviço 25% ..	R\$ 238,50
c) Total (a+b).....	R\$ 1.192,50
d) Proventos Proporcionais.....	R\$ 898,85
e) Complementação(Art. 7º, IV CF).....	R\$ 55,15
Total a receber (d+e).....	R\$ 954,00
f) Proventos (anual).....	R\$ 12.402,00

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de julho de 2018. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP

**DECRETO Nº 49/2018 PEDREIRAS- MA, 17 DE JULHO DE 2018.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 096/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora LUCIA ALEXANDRE DA SILVA, no cargo de PROFESSORA NIVEL III, Matrícula 484-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais, acrescidos de 25% referente aos Quinquênios e Incentivo Pós

Graduação, nos termos do Art.6º, I, II e III e IV da EC nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, Art. 83 e § único da Lei Municipal nº.0861/90, Art. 83. III “b” da Lei Orgânica do Município e Art. 4º, II, 15, I “a” da Lei nº. 1.358/13 com os proventos anuais de R\$: 39.356,07 (Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), aí computado:

a) Vencimentos de cargo .....	R\$ 2.310,98
b) Adicional por Tempo de Serviço 25% ...	R\$ 577,75
c) Incentivo Pós Graduação 6%.....	R\$ 138,66
Total bruto.....	R\$ 3.027,39
d) Total dos Proventos (anual).....	R\$ 39.356,07

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de julho de 2018. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP

**DECRETO Nº 50/2018 PEDREIRAS- MA, 17 DE JULHO DE 2018.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 09/2017 DECRETA: Art.1º - É concedido o benefício da Aposentadoria Integral a servidora MARIA BATISTA SOUSA, no cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Matrícula 280-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Proporcionais, acrescidos de 40% referente aos Quinquênios, nos termos do Art. 3º, I, II e III Redação dada pela EC nº 47/05 da Constituição Federal e Art. 83 §único da Lei Municipal nº.861/90, com os proventos anuais de R\$: 17.362,80 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), aí computado:

a) Vencimentos de cargo .....	R\$ 954,00
b) Adicional por Tempo de Serviço 40% ..	R\$ 381,60
c) Total (a+b).....	R\$ 1.335,60
Total a receber (a+b).....	R\$ 1.335,60
d) Proventos (anual).....	R\$ 17.362,80

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de julho de 2018. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP